(8/2023-E)

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO – COMARCA DE COSMÓPOLIS – ATRIBUIÇÃO DAS CORREGEDORIAS PERMANENTES ATINENTES AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS EM DECORRÊNCIA DA INSTALAÇÃO DE NOVA VARA – DISTRIBUIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES EM CONFORMIDADE COM O ACORDADO ENTRE AS MM. JUÍZAS CORREGEDORAS PERMANENTES E O INTERESSE PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de expediente destinado à instalação da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis e atribuição das Corregedorias Permanentes dos serviços extrajudiciais da mencionada Comarca.

Sobreveio ofício encaminhado pelas MM. Juízas Titulares da Comarca concordando com a distribuição das Corregedorias Permanentes atinentes às delegações extrajudiciais (fls. 78).

É o breve relatório.

Opino.

À vista da instalação da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis em 13 de janeiro de 2023 e a anuência das MM. Juízas Titulares da Comarca, que bem atende a distribuição do serviço público, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, oportuno atribuir a Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LETICIA FRAGA BENITEZ (23/01/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2022/00071155 e o código U833NI1B.

de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cosmópolis à 1ª Vara Judicial da mencionada Comarca e, à 2ª Vara Judicial a Corregedoria Permanente dos serviços atinentes ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis.

Ante o exposto, o parecer que, respeitosamente, apresento à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de que a 1ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis passe a exercer a Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cosmópolis, e que a 2ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis passe a exercer a Corregedoria Permanente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis.

Sub censura.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

LETICIA FRAGA BENITEZ
Juíza Assessora da Corregedoria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LETICIA FRAGA BENITEZ (23/01/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2022/00071155 e o código U833NI1B.

CONCLUSÃO

Em 20 de janeiro de 2023, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Fabiana Oller Radianti, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1, subscrevi.

Proc. n.º 2022/71155

Vistos.

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, por seus fundamentos, ora adotados.

Ad referendum do Eg. Conselho Superior da Magistratura, fica atribuída a Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cosmópolis à 1ª Vara Judicial da mesma Comarca, e a Corregedoria Permanente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cosmópolis à 2ª Vara Judicial da Comarca.

À SEMA para inclusão na pauta das sessões do C. Conselho Superior da Magistratura.

Após, elabore-se edital, sem prejuízo das comunicações de praxe à SPI e STI.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Digital

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (23/01/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2022/00071155 e o código 79RRG31J.